INDICAÇÃO Nº 1889/2015

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a presença da Guarda Municipal, no período das 17h às 20h, nas proximidades da rotatória da Estrada de Cillos, no Bairro Jardim Santa Rita de Cássia, neste município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie a presença de Guarda Municipal, no período das 17h às 20h, nas proximidades da rotatória da Estrada de Cillos, no Bairro jardim Santa Rita de Cássia, neste município.

**Justificativa:**

Atendendo a solicitação de munícipes, apresento minha indicação de manter a presença ostensiva da guarda municipal, no horário e local indicado, por um período de sessenta dias, visando a organização do trânsito e orientação dos motoristas, especialmente dos que costumam estacionar irregularmente na rotatória, causando transtornos e impedimento à circulação de veículos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Maio de 2015.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-